



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250505114226**, intitulada **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA CONCESSÃO DE PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 05/05/2025 11:44 | **Autorização:** 05/05/2025 11:44 | **Circulação:** 06/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01206, 06/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Edital de Chamamento Público nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Santo André-PB dispõe sobre a seleção e premiação de 25 (vinte e cinco) artistas, produtores, grupos, coletivos e entidades culturais com trajetória e atuação comprovada no município, mediante concessão de prêmio de produção cultural no valor total de R\$ 18.163,00 (dezoito mil cento e sessenta e três reais), com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022). As inscrições são gratuitas e ocorrerão presencialmente de 05 a 12 de maio de 2025, sendo destinadas a pessoas físicas maiores de 18 anos, MEIs, entidades e empresas com ou sem fins lucrativos, residentes ou sediadas em Santo André há no mínimo 02 (dois) anos. O certame prevê cotas de 25% para pessoas negras, 10% para indígenas e 5% para pessoas com deficiência, além de pontuação adicional para mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, idosas, em situação de rua ou membros de povos e comunidades tradicionais. O cronograma prevê divulgação do resultado preliminar em 14 de maio de 2025, recursos em 15 e 16 de maio, resultado final em 19 de maio, homologação em 20 de maio, assinatura dos recibos e termos de premiação de 21 a 23 de maio, e pagamento das premiações até 30 de junho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505114226&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 20:01